

Quase 40 anos depois (1)

Abel Holtz

Nos idos de 1984 houve um intenso movimento para ampliação do uso do gás natural na composição da matriz de geração de energia elétrica, tendo havido um grande interesse de importar GNL do norte da África para abastecer a indústria em SP, onde o fornecedor iria até financiar até o terminal de recepção.

Agora com a lei do gás parece que o combustível está sendo avaliado como o elemento de transição mais disponível e adequado a completar a matriz de geração em face do grande e ainda inexplorado remanescente potencial de hidrelétricas mesmo que sua construção seja a fio d'água quando permitido, não está sendo considerado, e, as fontes, eólica e solar se impõem com força no suprimento do SIN.

O fato da inclusão do gás natural na matriz de geração apesar do atraso é alvissareiro, mas, para a expansão do seu uso nos deparamos com uma realidade dada pela ínfima rede de gasodutos, e quase todos acompanhando a costa. Apesar dos inúmeros terminais de GNL em operação e em construção estamos restritos a usinas em sua maior parte em consequência também na costa, dado ao fato de não ter sido adotado de uma vigorosa construção de uma rede de dutos pelo monopolista de então.

Agora com a sanção da Lei do Gás vem à tona outros obstáculos como: as distintas regras de tributação do combustível entre os estados, as autorizações de meio ambiente para a instalação das usinas geradoras, considerando inclusive que elas precisam de água para arrefecimento, e a adaptação que a matriz de geração e a operação do sistema tenham a considerar com a devida participação do novo componente na intensidade que se pretenda dar ou mesmo conseguir atender.

Outro ponto importante é o crescimento da malha de gasodutos que depende de grandes investimentos, que somente poderão existir se os sinais econômicos levem ao crescimento da demanda e consequentemente, a ampliação da oferta incluindo o gás natural que hoje é re-injetado nos poços do pré-sal terão que estar disponíveis, e claro que os dutos terão que alcançar o interior do País passando por vários estados, que deverão estar interessados da mesma forma.

Agora mesmo estamos observando que o gasoduto que interligará o Terminal de GNL no Porto de Santos com a malha de distribuição em São Paulo pelo fato do gasoduto ser de transporte ou de distribuição, pois ao mesmo tempo outra empresa está desenvolvendo o projeto do Rota 4, que prevê, além do gasoduto de escoamento da produção do gás do pré-sal da Bacia de Santos para a Baixada Santista.

Embora a construção do Subida da Serra tenha sido autorizada pela Arsesp como um gasoduto de distribuição, a própria agência reguladora paulista admite que “o projeto tem características operacionais que o assemelham a um gasoduto de transporte, com 31,5 km de extensão em tubos de aço de 20 polegadas, pressão de 70 bar, e capacidade de movimentar até 16 milhões de metros cúbicos de gás por dia.

Uma consequência clara desta disputa da caracterização do gasoduto estaria ter uma decisão:

- se considerado de distribuição significará que os investimentos são lançados na conta dos consumidores concessionária, com retorno de investimento garantido regulatoriamente.
- se considerado de transporte, os riscos do negócio seriam totalmente do investidor, com

preços definidos pelo mercado.

Caberia na regulamentação da Lei do Gás considerar estas caracterizações que este caso lança à avaliação.

Abel Holtz é director executivoda Holtz Engenharia.

(1) Artigo publicado na Editora Brasil Energia. Disponível em:

<https://www.canalenergia.com.br/artigos/53170494/quase-40-anos-depois> Acesso em 29 de abril de 2021.